Requerimento /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Roberto Carqueija Monteiro,

O vereador signatário no uso legal de suas atribuições, garantido pelo inciso x do artigo 98 do regimento interno desta Egrégia Casa de Leis, vem requerer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário Gilberto Fialho, composto pelos nobres pares desta Casa, que seja enviada correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Mário Alexandre, solicitando que o mesmo determine ao setor competente a realização de campanhas educativas nas escolas e comunidades sobre respeito, igualdade de gênero e combate à violência contra as mulheres, visando desconstruir estereótipos prejudiciais.

Justificativa

Uma campanha de conscientização é um conjunto de ações e atividades que têm como objetivo colocar em destaque um determinado tema ou problema e estimular as pessoas a observarem a importância de apoiar ações para solucioná-lo.

E a violência contra a mulher tem sido recorrente em nossa sociedade, sendo um importante tema a ser abordado. Pesquisas apontam que três em cada dez mulheres no Brasil já sofreram violência doméstica e 25,4 milhões de brasileiras já sofreram esse tipo de violência. Isso é algo observado não só a nível nacional, mas também em nível municipal. A violência na nossa cidade tem aumentado, basta observar os casos recentes de feminicídio em Ilhéus.

Dessa forma, faz-se necessário que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para que os casos de violência contra à mulher no município venham a diminuir. E as campanhas de conscientização nas escolas e nas comunidades são meios eficazes para se alcançar esse objetivo.

Os agressores possuem diversas crenças para tornar as mulheres alvos de violência. Alguns se veem como superiores em relação às mulheres, o que é algo construído numa sociedade com pensamentos machistas. Entretanto, segundo a Constituição Federal, art. 5°, inciso I: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Dessa forma, é preciso desconstruir essa visão que ainda existe em muitas pessoas de que há diferença entre homens e mulheres, pois nossa sociedade é igualitária.

Esses e diversos temas relacionados ao assunto devem ser abordados para desconstruir crenças que favorecem a violência contra à mulher. Tais campanhas também servirão para informá-las de quais medidas devem ser tomadas se as mesmas sofrerem algum tipo de agressão ou assédio, bem como, como elas devem buscar medidas protetivas, garantidas por lei. E assim, certamente muitas agressões e mortes serão evitadas na cidade de Ilhéus.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 2024

Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não pode parar

Praça J J Seabra – S/Nº - Centro – Ilhéus/BA
E-mail: gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627